



Portaria nº 002/CA/FCF/2011, de 3 de fevereiro de 2011.

**EXCLUI DO SORTEIO DA ARBITRAGEM O SR. JOSÉ
PAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR.**

O Presidente da Comissão de Arbitragem da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a prática de ato contrário as orientações emanadas da Comissão de Arbitragem-CA da Federação Cearense de Futebol

RESOLVE:

Art. 1º – Pelo período de 15(quinze) dias fica o Sr. JOSÉ PAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, árbitro de futebol, excluído dos sorteios das competições promovidas e organizadas pela Federação Cearense de Futebol.

Art. 2º – O marco inicial do período de exclusão de que cuida o artigo anterior é o dia 3 de fevereiro de 2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 3 de fevereiro de 2011.


José Leandro de Castro Serpa
Comissão de Arbitragem
PRESIDENTE